



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 273 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.163

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$324.609,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
	354	20.605.0210.2396.0000	CONST. ENTREPOSTOS CONT.REP. OGU 872731-18	273.733,47	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 009	Convenio Federal		
	355	20.605.0210.2396.0000	CONST. ENTREPOSTOS CONT.REP. OGU 872731-18	50.876,33	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
		01	TESOURO		
		100 002	AGRICULTURA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

324.609,80

Fontes de Recurso

01	00	50.876,33
05	00	273.733,47

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/02/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO